



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 46

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Vitória, 01 de julho de 2025.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.929/2025, referente ao Projeto de Lei 87/2025, de autoria dos Vereadores Bruno Malias e Karla Coser, aprovado em Sessão realizada em 30 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Anderson Goggi Rodrigues

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Lorenzo Silva de Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

NESTA

Proc. 6094/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300037003000360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **01/07/2025 10:14**

Checksum: **B50A73FC66605336DDA48F683AAEBF139A66C35B22B0FA13F27C6FD490D4ED79**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300037003000360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.